

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A
PROJETOS) VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Município de São Pedro do Butiá/RS torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e nas oitivas realizadas junto à sociedade civil local.

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do presente edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Pedro do Butiá/RS.

Serão selecionados 02 (dois) projetos, contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

O valor total deste edital é de R\$ 43.518,92 (quarenta e três mil quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), o qual poderá ser complementado com recursos de rendimentos financeiros conforme já aprovado na Oitiva de elaboração do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB realizada em 05/05/2025.

As inscrições deverão ser feitas das **08 horas do dia 08/05/2025 até às 16 horas do dia 16/05/2025..** O prazo previsto no presente edital atende o Inciso I do art. 9º da Lei nº 14.903/2024. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Pode-se inscrever no Edital qualquer agente cultural que resida no Município de São Pedro do Butiá/RS há pelo menos 05 anos.

Para as inscrições, o agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 4.2 identificando o Edital que está efetuando a inscrição, por meio do endereço eletrônico: educacao@saopedrodobutia.rs.gov.br, em formato PDF, OU ainda entregue PESSOALMENTE, em envelope devidamente etiquetado e lacrado, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Av. Júlio Schwengber, nº 1645 – Centro, São Pedro do Butiá/RS, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, entre as datas descritas no item 2.4.

Os projetos apresentados deverão ser executados até **31 de dezembro de 2025**.

Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: educacao@saopedrodobutia.rs.gov.br e no telefone (55) 3369-1806 – Roselene Welter Kaspary.

A íntegra do edital e seus anexos estão publicados junto ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá/RS: <https://www.saopedrodobutia.rs.gov.br/?pg=principal>

São Pedro do Butiá/RS, 07 de maio de 2025.

NARCISO LENZ
Prefeito Municipal